ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.194 de 04 de maio de 2010.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "RUA LEOPOLDO OTTMAR SCHNEIDER" À VIA PÚBLICA QUE DÁ ACESSO À OLARIA SCHNEIDER, NO BAIRRO RIO BRANCO, NESTE MUNICÍPIO.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º A via pública que dá acesso à Olaria Schneider, no Bairro Rio Branco, numa extensão de 440 metros, conforme mapa anexo, passa a denominar-se "Rua Leopoldo Ottmar Schneider".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 04 dias do mês de maio de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

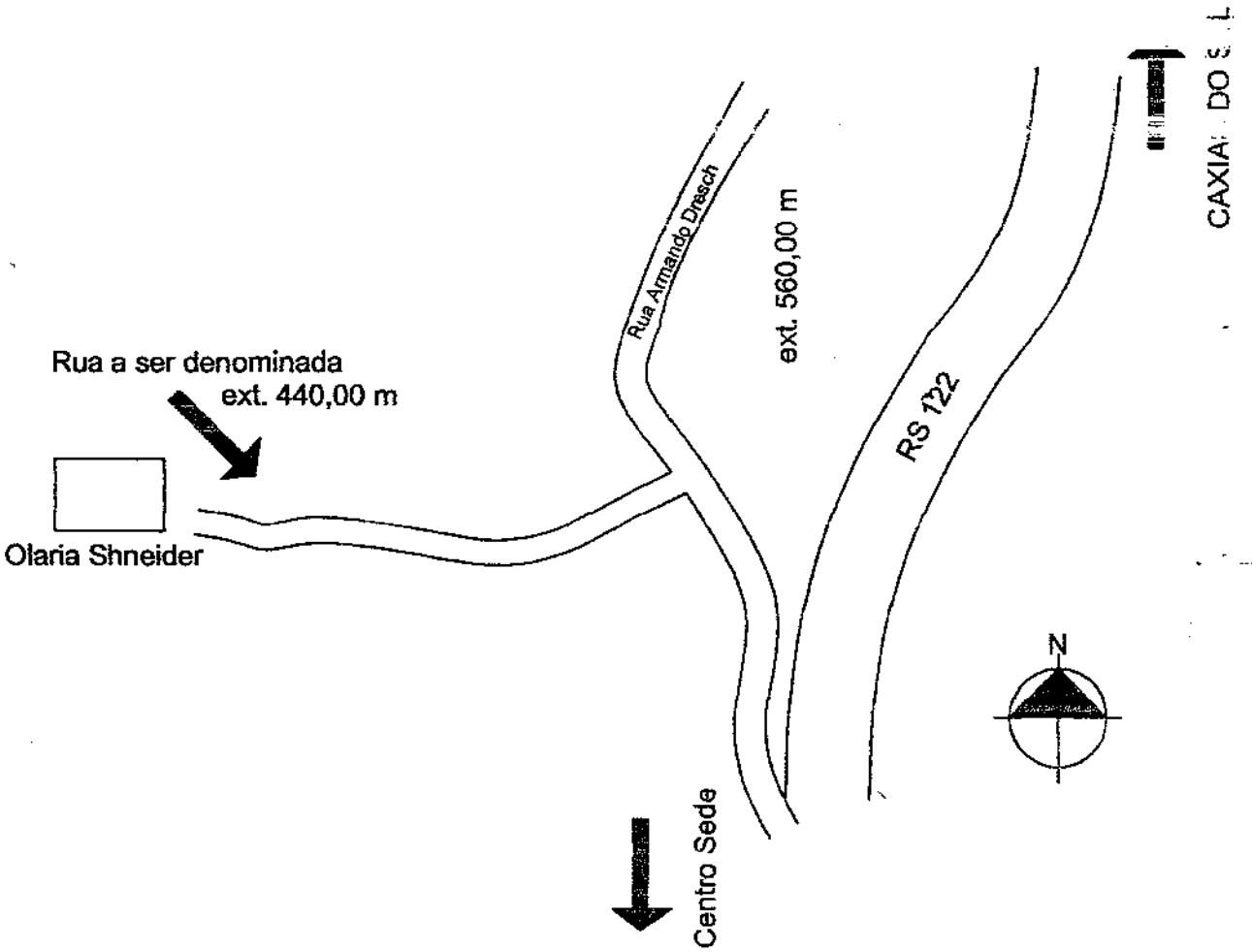

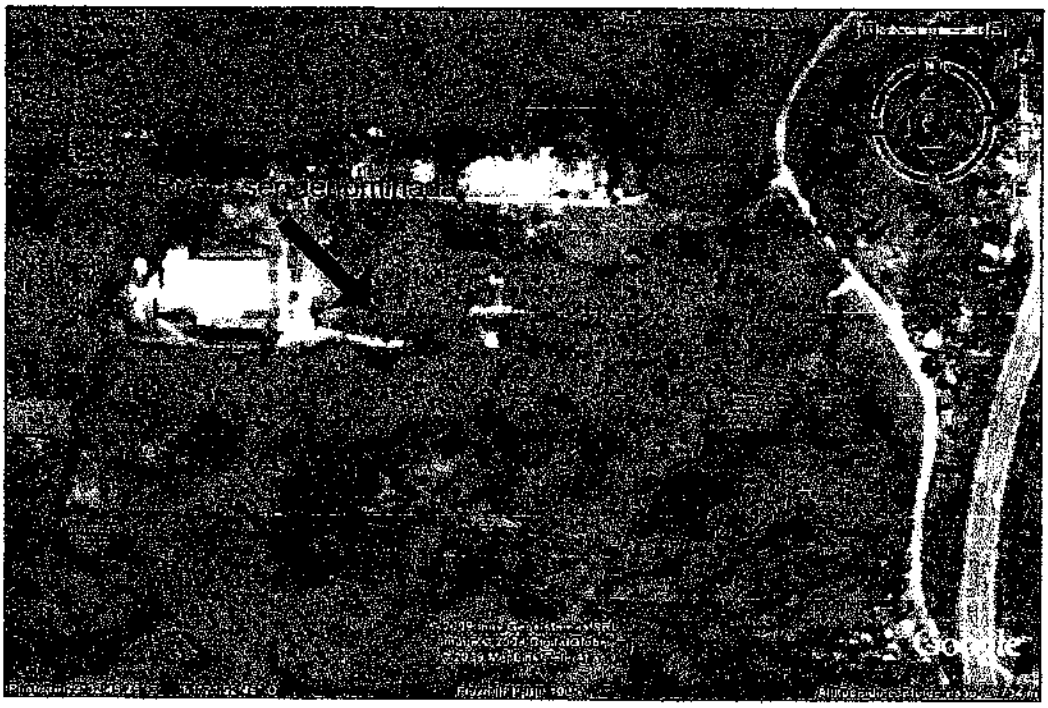

Rua a ser denominada
ext. 440,00 m - Caixa de rua-10,00 m
Rio Branco